



PORTARIA Nº 049/2026

“Concede licença sem vencimento a servidora que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que a servidora **BRUNA APARECIDA DE SOUSA** Matrícula nº 3888-7, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde requereu licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que a servidora, é titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público já tendo adquirido a estabilidade funcional, conforme Portaria nº 001/2022.

CONSIDERANDO que os serviços públicos não restarão prejudicados;

CONSIDERANDO finalmente que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 99*.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora **BRUNA APARECIDA DE SOUSA** Matrícula nº 3888-7 titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) meses a partir da presente data.

Art. 2º- Fica ciente a servidora, de que a aquisição de licença sem vencimento, prejudica a aquisição de vantagens e adicionais de carreira, como licença prêmio, nos termos do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 09/95), e de que o retorno antecipado às funções do cargo, depende de conveniência, oportunidade e necessidade da administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 1º de setembro de 2026.


JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal